



EDITAL Nº 871/2008

TAXA DE DERRAMA DE 2008 A APLICAR EM 2009

**MARIA DA LUZ GAMEIRO BEJA FERREIRA ROSINHA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA:**

Faz saber, em cumprimento do disposto no artº 91º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º da Lei nº 5-A/02, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária de 26 de Novembro de 2008, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária de 19 de Novembro de 2008, aprovou o lançamento de uma Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) de 2008, a cobrar em 2009.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Maria Paula Cordeiro Ascensão,
Directora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços dos Municípios de Vila Franca de Xira, 27 de Novembro de 2008

A Presidente da Câmara Municipal

- Maria da Luz Rosinha -